



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

DESPACHO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-03000561

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2173, do dia 25 DE JULHO DE 2025, páginas 15 e 16.

Onde se lê:

2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.442.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.7124,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

Leia-se:

2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.724,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

Angra dos Reis, 25 de julho de 2025.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 25/07/2025, às 17:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00585442** e o código CRC **C40DACE6**.

, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 057/2024 e o Contrato nº 071/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do contrato nº 071/2025, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis e suas secretarias.

Art. 2º. Fica designado a servidor VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30.326, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA, matrícula 21.196, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

PORTARIA SEJIN Nº243 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 057/2024 e o Contrato nº 091/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO

OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 23 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do contrato nº 091/2025, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis e suas secretarias.

Art. 2º. Fica designado a servidor VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30.326, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA, matrícula 21.196, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-03000561

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2173, do dia 25 DE JULHO DE 2025, páginas 15 e 16.

ONDE SE LÊ:

“2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA,

CNPJ: 09.442.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.7124,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS.”

LEIA-SE:

“2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.724,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS.”

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000510, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para a realização de oficina de dança no estilo Forró Tradicional (Pé de Serra), com duração de 2 (duas) horas, durante o evento “Arraiá Du Abraão”, a ser realizado no dia 26 de julho de 2025, na Casa de Cultura Constantino Cokotós, Vila do Abraão – Ilha Grande, município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDOS: JEFFERSON MARTINS BICALHO, CNPJ: 52.936.672/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00550054.

5º – PRAZO: O evento acontecerá no dia 26 de julho de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço conforme proposta de preços, DOC-SEI-005550632, e Termo de referência, DOC-SEI-00550054.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383 e Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000510, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de JEFFERSON MARTINS BICALHO, CNPJ: 52.936.672/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 057/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do grupo de forró “Forró Du Brão”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 32/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000518

II – CREDOR: JACKSON DOS SANTOS PIRES

III – CPF: 1X6.XXX.XX7-58

IV – ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 60, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.968-970.

V – OBJETO: Contratação do grupo de forró “Forró Du Brão”, para a apresentação no evento “Arraia do Abraão”, no dia 27/07/2025, às 21hs.